



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

25.07.2024

8h30min

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2310/2024 (Mensagem de Lei n. 52/2024) - Ementa:
Substitui a Lei Complementar n.º 888, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2311/2024 (Mensagem de Lei n. 53/2024) - Ementa:
Substitui a Lei Complementar n.º 333, de 23 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Viário Básico no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2313/2024 (Mensagem de Lei n. 55/2024) - Ementa:
Altera a redação do art. 101 da Lei Complementar nº 239, de 31 de agosto de 1998, relativo às licenças concedidas ao servidor. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2315/2024 (Mensagem de Lei n. 57/2024) - Ementa:
Revoga parte de dispositivo da Lei Complementar nº 239, de 31 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal. Autoria: Poder Executivo

5 - PROJETO DE LEI N° 16946/2024 - Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 5.º da Lei n. 10.229/2016, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COBEM, e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani e Alex Chaves

6 - PROJETO DE LEI N° 16825/2023 - Ementa: Institui a alimentação escolar durante o período de férias na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

ONIVALDO BARRIS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 24/07/2024, às 11:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0349461** e o código CRC **14161AB4**.

24.0.000004320-2

0349461v5